



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
– APARECIDAPREV –**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 02**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE  
GOIÂNIA – APARECIDAPREV**

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV –, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, o disposto da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia de 2008 e alterações posteriores, na Lei Complementar Municipal n. 127 de 24 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, torna público o presente Edital Complementar que:

**1. RETIFICA** no Anexo IV – Programa das Provas o conteúdo programático da Legislação Específica para os cargos com requisito de nível superior quanto à Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – 10 QUESTÕES**

**1. Lei Orgânica do Município:** Livro II – Da Administração Pública, do Orçamento e das Finanças: Título I – Da Administração Municipal: Arts. 52 a 61; Título II – Dos Tributos, das Finanças e do Orçamento: Arts. 75 a 87. Livro III – Da Ordem Econômica e Social: Arts. 88 a 109;

**Leia-se:**

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – 10 QUESTÕES**

**1. Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia:** Título V, Capítulo I: Da Administração Pública Municipal (arts. 11 a 20); Título VI: Da Organização dos Poderes Municipais, Capítulo IV: Da Administração Financeira/Seção I: Dos Tributos Municipais (art. 86), Capítulo V/Seção I: Das Limitações ao Poder de Tributar (art. 87), Seção II: Da Participação do Município nas Receitas Tributárias (arts. 88 a 91), Seção III: Do Orçamento (arts. 92 a 99). Título VII: Da Sociedade, Capítulo I: Da Ordem Social, Seção I: Disposição Geral (art. 100), Seção II: Da Saúde (arts. 101 a 108).

Os demais itens do Anexo IV permanecem inalterados.

Aparecida de Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

Tarcísio Francisco dos Santos  
Presidente do APARECIDAPREV